

LEI Nº 1.009/99, 08 DE JUNHO DE 1999.

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMEN -
TÁRIAS.

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal
de Timbé do Sul – SC.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e
Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autoriza a abrir um crédito suplementar na valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais),
para a dotação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16885382.018 – Manutenção de Serviços Rodoviários
4120 – 94 – Equipamento e Material Permanente.....40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação de que
trata o Artigo anterior correrão a conta de anulações parciais das seguintes dotações
orçamentárias vigentes:

02 – GABINETE DO PREFEITO
03070202.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3190 – 13 – Diversas Despesas de Custeio.....33,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08411901.002 – Construção de Prédios Prés Escolares
4110 – 28 – Obras e Instalações.....75,10

08421881.003 – Edificação Prédios Escolares
4110 – 29 – Obras e Instalações.....540,00
4110 – 30 – Obras e Instalações.....540,00

08431992.011 – Apoio ao Ensino Médio
3230 – 51 – Transferências a Instituições Privadas.....540,00

08442052.012 – Apoio ao Ensino Superior
3230 – 52 – Transferências a Instituições Privadas.....540,00

08482472.013 – Expansão e Difusão da Cultura Local
3120 – 53 – Material de Consumo.....412,00
3230 – 55 – Transferências a Instituições Privadas.....540,00
4120 – 56 – Equipamento e Material Permanente.....540,00

05 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
08462242.014 – Manutenção do Desporto Amador	
4110 – 63 – Obras e Instalações.....	540,00
11653632.015 – Desenvolvimento do Turismo Local	
3120 – 64 – Material de Consumo.....	540,00
3130 – 65 – Serviços de Terceiros e Encargos.....	540,00
06 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
13754281.004 – Ampliação da Rede de Postos de Saúde	
4110 – 66 – Obras e Instalações.....	245,83
13764471.005 – Ampliação da Rede D´agua	
4110 – 67 – Obras e Instalações.....	540,00
13764491.006 – Construção da Rede de Esgotos	
4110 – 68 – Obras e Instalações.....	5.400,00
13764481.009 – Canalização da Sanga João Barbosa	
4110 – 69 – Obras e Instalações.....	540,00
13754282.016 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
4330 – 78 – Transferências a Instituições Privadas.....	540,00
15814862.017 – Manutenção da Assistência Social	
3210 – 83 – Transferências Intragovernamentais.....	7.020,00
3230 – 84 – Transferências a Instituições Privadas.....	540,00
4330 – 86 – Transferências a Instituições Privadas.....	4.860,00
07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16885382.018 – Manutenção de Serviços Rodoviários	
3130 – 90 – Serviços de Terceiros e Encargos.....	10.074,07
16915752.019 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
4120 – 97 – Equipamento e Material Permanente.....	540,00
08 – SECRETARIA DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	
13774581.008 – Proteção as Cheias	
4110 – 98 – Obras e Instalações.....	540,00
4120 – 99 – Equipamentos e Material Permanente.....	540,00
04171042.020 – Serviços de Reflorentamento	
4110 – 102 – Obras e Instalações.....	540,00
4120 – 103 – Equipamento e Material Permanente.....	540,00
04181122.021 – Manutenção Secret.Agric.Ind.Com.Meio Ambiente	

3230 – 108 – Transferências a Instituições Privadas	540,00
4120 – 110 – Equipamento e Material Permanente.....	540,00
4230 – 111 – Aquisição de Bens para Revenda.....	540,00
4330 – 112 – Transferências a Instituições Privadas.....	540,00
TOTAL GERAL.....	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TIMBÉ DO SUL(SC), 08 DE JUNHO DE 1999.

VALENTIN JURDINES COLODEL
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

VALMOR ARCARO
 Secretário de Administração e Finanças